

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PRESIDENTE**
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 015/2016

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE AMATURÁ/AM

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DE AMATURÁ/AM, por delegação legal, e o Instituto Amazonense de Seleção, Pesquisa e Consultoria – IASPEC, vêm divulgar o resultado preliminar das provas de títulos para os cargos de **PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR**.

O resultado encontra-se no site da empresa organizadora do certame www.iaspec.com.br (Anexo 01 deste edital).

Na forma do item VIII-8.1 do Edital 001/2016 e suas alterações, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso contra o

resultado preliminar da prova de títulos, que se inicia no dia 24 de junho de 2016 e terminará em 27 de junho de 2016, obedecido o horário local das 08h às 14h.

Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Concurso na Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, segundo o modelo constante no Anexo IV do Edital 01/2016 (disponível no site: www.iaspec.com.br), nos horários de 08h às 14h (horário de Amaturá/AM), conforme edital 001/2016 e suas alterações.

Amaturá/AM, 23 de junho de 2016.

EDSON HIDEKI AKASSAKA

Presidente da Comissão do Concurso Público 001/2016

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá - AM, em 23 de Junho de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4C512448

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA N.º 397, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

“Dá continuidade aos atos do Processo Administrativo instaurado em face da servidora Pública Municipal instaurado através da Portaria n.º 026, de 15 de Janeiro de 2016, tornando sem efeito a Portaria n.º 270/2015 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ (AM), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO, o recebimento da Informação n.º 211/2016 – DicaD o qual trata sobre orientações sobre a situação funcional da Servidora Erenilda Bezerra Barbosa Soares,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a continuidade do Processo Administrativo instaurado em face da Servidora Pública Municipal ERENILDA BEZERRA BARBOSA SOARES, instaurado através da Portaria n.º 026/2015;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 270/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Junho de 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA

Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:CDF36AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 398, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**Expediente:**

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.